



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1309/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016. ALTERA O DECRETO Nº 1158/2015, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da substituição de membros no Decreto nº 1158/2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1158/2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI, conforme segue:

Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juquiá

Titular: RITA DE CASSIA PEREIRA DE FREITAS
Suplente: BENEDITO DONISETE ALEMÃO PACKER

Art. 2º - Ficam mantidas as demais representações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE JULHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Diretor do Departamento de Governo e Administração Substituto

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos